



## REGULAMENTO ASSOCIAÇÃO SURF SOCIAL WAVE - ASSW ACADEMY – Escola de Surf

### Artigo 1º

A ASSW SURF ACADEMY é uma marca registada da ASSOCIAÇÃO SURF SOCIAL WAVE, com sede no Largo Pedro Correia Marques 2 letra D, Lisboa.

### Artigo 2º

A ASSOCIAÇÃO SURF SOCIAL WAVE - ASSW ACADEMY é uma escola de surf reconhecida pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SURF e é um clube de surf.

A ASSOCIAÇÃO SURF SOCIAL WAVE - ASSW ACADEMY tem seguro válido para a actividade de escola de surf, de acordo com o exigido por lei.

### Artigo 3º

A ASSOCIAÇÃO SURF SOCIAL WAVE - ASSW ACADEMY, designada de agora em diante de escola, tem a seguinte oferta no que diz respeito às aulas de surf:

1. **Aulas Regulares** – são aulas dadas semanalmente em horário fixo. Têm um mínimo de quatro alunos.
2. **Pacotes de aulas** – podem ser de 4, 8, 12 aulas e permitem ao aluno usufruir do número de aulas contratado durante o período de seis meses, dentro dos horários e vagas disponíveis. Estes pacotes podem ser utilizados por mais de uma pessoa.
3. **Aulas avulso** - uma aula, que pode ser comprada antecipadamente e utilizada dentro dos horários e vagas disponíveis, no espaço de três meses.
4. **Aulas Privadas** – podem ser em horário regular, ou marcadas consoante a disponibilidade do aluno e da escola.
5. **Cursos de Surf** – são pacote de dez aulas a ser usufruídos na mesma semana de segunda a sexta-feira e necessitam de um grupo mínimo de seis alunos.
6. **Clínicas de Surf** – são pacotes de duas ou quatro aulas e decorrem em um ou dois dias consecutivos.
7. **Festas de Aniversário** – como o próprio nome indica são festas de aniversário que incluem uma aula de surf. Obriga o pagamento mínimo de oito alunos.
8. **Ações para empresas** – desenvolvidas à medida consoante as necessidades das empresas.
9. **Ações para escolas** – desenvolvidas à medida consoante as necessidades das escolas.
10. **Outras acções** - desenvolvidas à medida consoante as necessidades.
11. **Aulas de surf regulares durante a semana** - Uma ou duas vezes por semana, de segunda a sábado, dependente da modalidade que o aluno preferir. A idade mínima para poder usufruir desta modalidade é 12 anos e a máxima é 18.

### Artigo 4º

A Escola está dividida em quatro níveis de ensino, a saber:

- a) **Iniciação** – nível 0 e 1 – o aluno aprende os movimentos básicos;
- b) **Aperfeiçoamento** – nível 2 e 3 – o aluno sabe os movimentos básicos e aprende a melhorá-los. No nível 3 o aluno é autónomo dentro de água;
- c) **Avançado** – nível 4 e 5 – aperfeiçoamento ao nível técnico. Pressupõe que o aluno já domina as técnicas básicas de surf.
- d) **Competição** – nível 6 a 10 – acompanhamento personalizado com vista a obter resultados competitivos.

O nível a integrar será determinado pelo Corpo Técnico da Escola, após observação cuidada das capacidades do aluno.

### Artigo 5º

A escola divide ainda as suas aulas em escalões etários da seguinte forma:

1. Benjamins – entre os 4 e os 7.
2. Crianças - entre os 8 e os 11.
3. Adolescentes – entre os 12 e os 17.



4. Adultos – entre os 18 e os 34.
5. Masters – dos 35 em diante.

#### Artigo 6º

As aulas são mistas.

#### Artigo 7º

A idade mínima para a participação nas aulas e nos cursos de surf durante as férias escolares é de oito anos, salvo se assinalado.

#### Artigo 8º

A idade mínima para festas de aniversário é de quatro anos.

#### Artigo 9º

A idade mínima para actividades escolares é de quatro anos.

#### Artigo 10º

A idade mínima para actividades regulares com transporte é 12 anos.

#### Artigo 11º

O **PREÇÁRIO** da escola é o seguinte:

Tipo de Aulas	Inscrição	Base	AULAS			MENSALIDADES		
			Quatro	Oito	Doze	Mensalidade	Trimestral	Semestral
Aula Avulso/ grupo (> 8)		30,00€						
Pacotes de Aulas / grupo (> 8)			95,00€	185,00€	270,00€			
Aulas Individuais (> 4)		125,00€						
Aulas Regulares com Transporte (12-18) *						90,00€		
Aulas Regulares com Transporte (12-18) **						125,00€		
Cursos de Surf nas Férias (8-18) ***		<i>Sob consulta</i>						
Acções para Escolas (> 4) ***		17 a 20 €						
Festas de Aniversário (> 4) ***		17 a 20 €						
Clínicas de Surf	<i>Sob consulta</i>							
Ações Empresas	<i>Sob consulta</i>							
Outras Ações	<i>Sob consulta</i>							

\* Uma aula por semana

\*\* duas aulas por semana

\*\*\* Preço por pessoa

Os valores apresentados incluem IVA à taxa legal em vigor. Sobre estes valores poderão aplicar-se descontos de acordo com protocolos estabelecidos.



#### **Artigo 12º**

A inscrição nas aulas é feita através de preenchimento de ficha de inscrição própria que poderá ser enviada digitalmente, através da internet, ou entregue directamente na escola antes do início da primeira aula.

#### **Artigo 13º**

A escola reserva-se no direito de não aceitar todas as inscrições.

#### **Artigo 14º**

Os pagamentos das mensalidades têm de ser feitos até ao dia 8 de cada mês, por transferência bancária. Após o dia oito de cada mês a mensalidade em atraso acresce 10 euros.

#### **Artigo 15º**

Os pacotes de aulas podem ser utilizados por uma ou mais pessoas.

#### **Artigo 16º**

O valor da aula inclui:

- Utilização de Fato de Surf
- Utilização de Prancha de Surf
- Seguro da actividade
- Professor responsável, credenciado pela Federação Portuguesa de Surf

#### **Artigo 17º**

As aulas têm uma duração média de noventa minutos, contando-se para o efeito a partir do momento em que é entregue o fato de surf ao aluno e o seu fim aquando da devolução do mesmo.

#### **Artigo 18º**

As aulas de surf com transporte têm a duração aproximada de 2:30 horas, desde que a criança é transportada da escola/casa até ao momento que é entregue novamente na escola, ou em casa se preferir.

#### **Artigo 19º**

Os atrasos são permitidos até dez minutos após a hora marcada para o início da aula.

#### **Artigo 20º**

A Escola reserva-se no direito de considerar a aula usufruída pelo cliente, no caso de cancelamentos com avisos inferiores a 4 horas de antecedência.

#### **Artigo 21º**

A Escola reserva-se no direito de alterar os horários e as turmas, caso não existam um número mínimo de alunos.

#### **Artigo 22º**

Caso não seja possível a realização da aula por motivos imputáveis à Escola, a Escola remarcará a mesma dentro de um período não superior a noventa dias.

#### **Artigo 23º**



As faltas com direito a compensação, só são aceites perante a apresentação de atestado médico.

#### **Artigo 24º**

As compensações de faltas podem ocorrer até ao prazo máximo de trinta dias a contar a partir da data da aula a que o aluno faltou e dentro da disponibilidade da escola.

#### **Artigo 25º**

Os alunos são responsáveis pelo material que lhes é entregue. Em caso de dano do mesmo com comprovada responsabilidade será debitado o valor do material danificado.

#### **Artigo 26º**

Em todos os momentos os alunos devem seguir a indicação do professor responsável, sob pena de serem excluídos da aula.

#### **Artigo 27º**

O professor é o responsável pela aula ficando ao seu critério as condições de segurança para a realização da mesma.

#### **Artigo 28º**

Caso uma aula tenha de ser interrompida por questões de segurança, a Escola proporá a repetição da mesma no prazo máximo de noventa dias.

#### **Artigo 29º**

Cada aula terá um monitor para cada seis alunos.

#### **Artigo 30º**

Este regulamento é válido a partir do dia 1 de Janeiro de 2015, salvo imposições legais.

#### **Artigo 31º**

Qualquer alteração, acréscimo ou anulação realizada ao presente regulamento será comunicada aos alunos e seus encarregados de educação e entidades responsáveis.

#### **Artigo 32º**

A decisão a tomar em todos os casos omissos neste regulamento será da responsabilidade da Direcção da Escola.

Lisboa, 1 de janeiro de 2020